



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**OBJETO: QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Pode Executivo

**Relator:** Willian Freitas

**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 013.2021, que trata da presente matéria.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DA COMISSÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado PROJETO, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 08 de março 2021.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Willian Freitas

Presidente



Márcio Nascimento

Vice-Presidente



Fábio do Agem

Membro